



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.115, DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE
ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 233/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

- I - Cristiano Garcia Gomes, CPF: 084.160.506-86;
- II - Hamer kralt de Araújo, CPF: 119.022.076-88;
- III - Larissa Soares Ferreira, CPF: 125.193.386-60;
- IV - Daniel Barboza Silva, CPF: 123.171.486-74;
- V - Alessandra Fernandes da Silva, CPF: 040.978.626-85;
- VI - Pablo Márcio Castelo Branco Júnior, CPF: 704.012.146-80;
- VII - Uriel Kralt de Araújo, CPF: 113.490.216-60;
- VIII - Michael Brendon Alves Medeiros, CPF: 128.944.426-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Curvelo, 03 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito